



SOBRAL
PREFEITURA

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM

Relatório de Gestão 2024

Sobral – CE, janeiro de 2025

SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. A CGM.....	3
2.1. Contextualização.....	3
2.2. Competência institucional	4
2.3. Estrutura organizacional.....	4
2.4. Organograma.....	5
2.5. Principais clientes e usuários	5
2.6. Principais instalações e localidades	5
3. Recursos humanos	6
4. Estratégias de Ação	6
4.1. Contexto	6
4.2. Objetivos e metas para o quadriênio (2022-2025).....	7
4.3. Atividades de rotina realizadas em 2024.....	8
4.3.1. Atuação Geral da CGM.....	8
4.3.2. Atuação em Redes	16
4.3.3. Atuação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.....	17
4.3.4. Área de Controle Interno	18
4.3.5. Área de Ouvidoria e Transparência	19
4.3.6. Resumo Geral das Atividades da CGM	20
5. Resultados da atuação	21
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira.....	21
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte.....	21
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa.....	21
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos.....	22
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	23
5.4. Licitações	23
5.5. Demonstrativo das despesas	23
5.5.1. Despesas de custeio.....	23
5.6. Demonstrativo do patrimônio	23
5.6.1. Bens imóveis	23

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente).....	23
5.6.3. Frota.....	23
5.7. Ouvidoria.....	23
6. Considerações da CGM	25

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades.	5
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.	6
Tabela 3: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.	22

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da CGM, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 2.582/2021, de 28 de fevereiro de 2021.	5
Figura 2: Etapas do programa de Integridade, atualizado em: 26/12/2024.....	9
Figura 3: Reunião do Comitê Interno de Governança da CGM.....	10
Figura 4: Participação do secretário no lançamento do programa “Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania”.....	11
Figura 5: Reunião de avaliação e monitoramento de convênios.....	12
Figura 6: Sistema CUIDA, módulo Monitoramento PPA.....	13
Figura 7: Sistema CUIDA, módulo Monitoramento Planejamento Estratégico.....	13
Figura 8: Técnicos de Sobral recebendo o prêmio sobre o Sistema AvaliaSol.....	14
Figura 9: Gráfico do quantitativo de avaliações do AvaliaSol.....	14
Figura 10: Reunião presencial da comissão de intervenção da Santa Casa de Sobral.....	15
Figura 11: Encontro entre as equipes de ouvidoria da Prefeitura Municipal de Sobral e Santa Casa.....	15
Figura 12: Membros da RECIGP participam da elaboração de relatório padrão de controle interno sobre as contas de gestão a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE).	17
Figura 13: Histórico de resultados do município de SOBRAL no IEGM-CE.....	18
Figura 14: Cronograma PAINT 2024.....	19
Figura 15: Conquista do Selo Diamante - Qualidade em Transparência.....	20
Figura 16: Quantidade de documentos emitidos por ano pela CGM.....	20
Figura 17: Quadro de documentos emitidos pela CGM durante o ano de 2024.....	21
Figura 18: Tipos de Manifestação da Ouvidoria.....	24
Figura 19: Percentual de atendimento de demandas da Ouvidoria.....	25

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **2024**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pela **CGM**, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. A **CGM**”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última sessão “6. Considerações da **CGM**”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A CGM

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM** foi instituída pela Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021 (Decreto nº 2.582, de 28 de fevereiro de 2021), antes era um desmembramento da Secretaria de Ouvidoria, Controladoria e Gestão – SECOGE, assumindo, a partir de sua instituição, as atribuições de controle e ouvidoria do Município.

A CGM tem como finalidade promover o controle da legalidade, transparência da administração e ouvidoria, visando à efetividade, controle interno e social das ações do Município.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

Conforme dispõe a Lei nº 2.052/2021, regulada pelo Decreto nº 2.582 (publicado no DOM 1012 - Suplementar I, de 1º de março de 2021) que trata da inclusão da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município** como Secretaria Municipal, compete à **CGM**:

- I. Apoiar e orientar os órgãos da administração municipal quanto ao cumprimento dos procedimentos legais que disciplinam a execução do gasto público;
- II. Coordenar e executar auditoria interna preventiva e de controle, com vistas a orientar à gestão municipal;
- III. Gerir o portal da transparência da Prefeitura Municipal de Sobral, assegurando o direito de acesso à informação;
- IV. Coordenar e executar a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, visando ao cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal;
- V. Criar mecanismos, diretrizes e rotinas voltadas à regular aplicação da Lei de Acesso à Informação e ao aperfeiçoamento da transparência;
- VI. Realizar, subsidiariamente e/ou complementarmente, procedimentos de sindicância que visem apurar conduta ou ato praticado por servidor público, remetendo os autos à Procuradoria Geral do Município nas situações em que se faça necessária a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
- VII. Exercer a função de Ouvidoria Geral do Município, recebendo, encaminhando, acompanhando e dando respostas às reclamações, denúncias, representações e sugestões referentes a procedimentos no âmbito da Administração Pública Municipal;
- VIII. Atuar na gestão fiscal e de resultados do Município;
- IX. Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

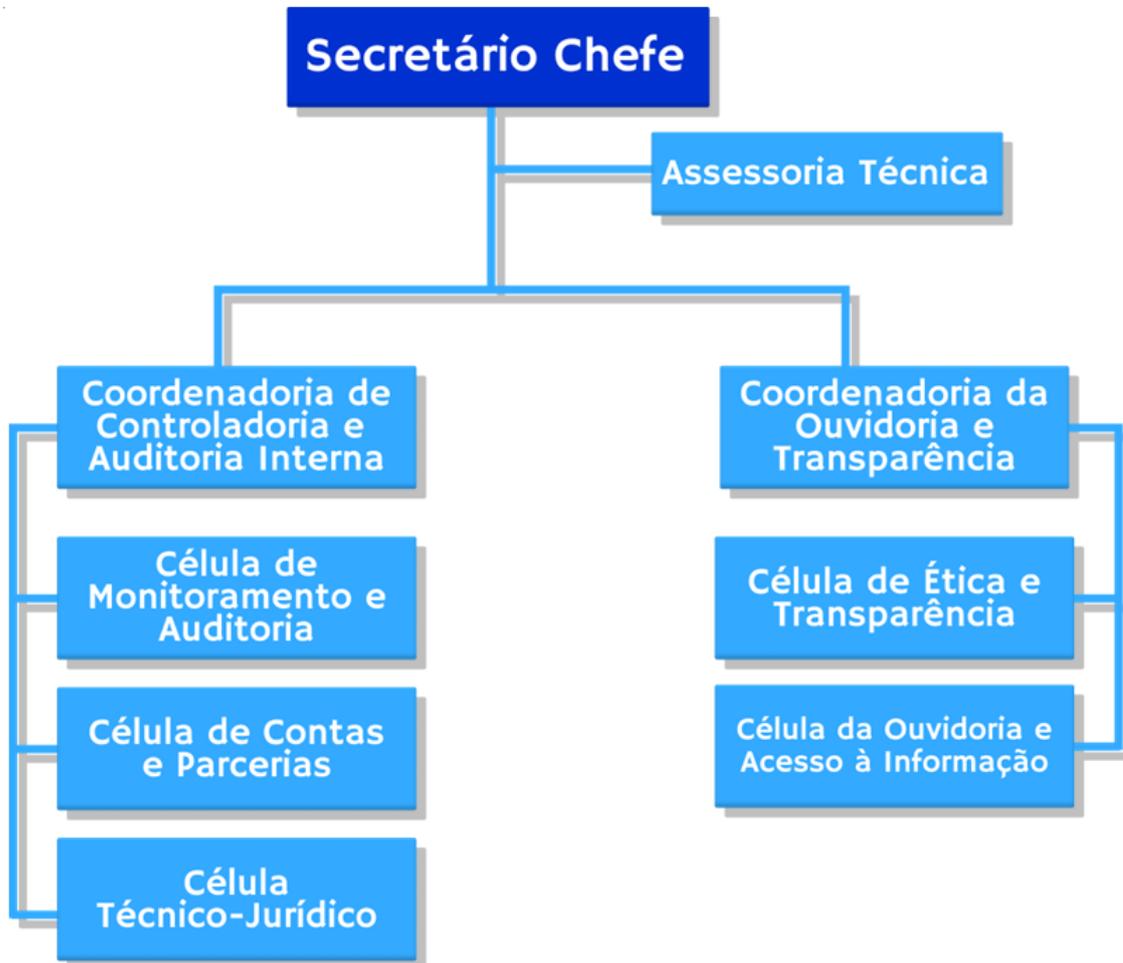
2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 2.582/2021, a estrutura organizacional básica e setorial da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM** é a seguinte:

1. Gabinete do Controlador
 - I. Secretário-Chefe;
 - II. Assessoria Técnica;
2. Coordenadoria de Controladoria e Auditoria Interna
 - I. Célula de Monitoramento e Auditoria;
 - II. Célula de Contas e Parcerias;
 - III. Célula Técnico-Jurídica.
3. Coordenadoria da Ouvidoria e Transparência
 - I. Célula de Ética e Transparência;
 - II. Célula de Ouvidoria e Acesso à Informação;
 - II.I Núcleo de Atendimento.

2.4. ORGANOGRAMA

Figura 1: Organograma da CGM, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 2.582/2021, de 28 de fevereiro de 2021.



2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

A Sociedade, a quem se destina a execução dos serviços públicos, o Prefeito, todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, além da Câmara Municipal de Sobral e os órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

Unidade	Endereço
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 1º Andar, Centro, CEP 62011-060, Sobral/CE.

Fonte: Site da CGM (<https://cgm.sobral.ce.gov.br/>)

3. RECURSOS HUMANOS

A CGM finalizou o ano de 2024 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo/comissionado (uma servidora de licença-maternidade)	03
Comissionado	07
Estagiário	02
Total Geral	12

Fonte: Sistema SISFO - Ref.: 12/2024

Dados obtidos em: janeiro de 2025

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

A criação das competências institucionais ocorridas na CGM em 2021, por meio da Lei nº 2.052/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional, trouxe para a Prefeitura de Sobral uma área de controle, onde são feitas auditorias preventivas e corretivas que visam assegurar que as atividades executadas na PMS estejam sendo realizadas de forma correta, o que aumenta a confiança e a transparência da gestão, bem como tende a diminuir possíveis inconsistências que possam gerar questionamentos pelos órgãos fiscalizadores.

Os trabalhos da CGM foram norteados pelo PAINT 2024 (disponível em: <https://cgm.sobral.ce.gov.br/imagens/acervo/PAINT2024.pdf>), documento que tem como objetivo padronizar a atividade de auditorias preventivas e corretivas nas unidades administrativas, diante de fatores de riscos, como:

- Contratos de gestão das Organizações Sociais;
- Regularidade dos convênios e prestações de contas, nos casos em que a Prefeitura Municipal for a concedente;
- Controle de patrimônio;
- Folha de pagamento;
- Dispensa e inexigibilidade de processos licitatórios do ano de 2023;

Além disso, a CGM busca preservar o interesse público mediante a transparência e responsabilidade no trato com a coisa pública, expressa na prestação de contas, como elemento intrínseco à boa governança.

Importante mencionar que a Ouvidoria Municipal integra a competência da Secretaria, neste sentido são desenvolvidas ações de fomento, visando a participação da sociedade e o exercício do controle social.

4.2. OBJETIVOS E METAS PARA O QUADRIÊNIO (2022-2025)

Conforme o planejamento estratégico desenvolvido, a Controladoria levantou pontos críticos para a efetiva implantação e garantia da obtenção dos resultados, e para isso estipulou seus objetivos e metas para a gestão.

Os objetivos estratégicos são:

- Fomentar o controle social, ampliando o acesso à informação e educação para o exercício da cidadania;
- Dar suporte a tomada de decisão à Gestão na adequada aplicação dos recursos públicos;
- Fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno;
- Implantar o controle interno preventivo e corretivo baseado na gestão por processos;
- Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa;
- Promover a valorização e o desenvolvimento de competência dos servidores;
- Modernizar e ampliar a gestão de TIC e fortalecer a governança de dados.

Como iniciativas para fomentar o controle social, a CGM deve:

- Realizar diálogos com a sociedade sobralense, por meio de oficinas, cursos, eventos de formação, rodas de conversas interativas, dentre outras atividades;
- Implementar o AvaliaSol.

Para dar suporte a tomada de decisão à Gestão na adequada aplicação dos recursos públicos, a CGM deve realizar:

- Monitoramento do custeio público;
- Monitoramento da Gestão Orçamentária e Financeira da Prefeitura Municipal de Sobral;
- Aprimoramento do site da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública (REGICP);
- Melhorias no sistema de gerenciamento de solicitações de adesão à REGICP;
- Emissão dos relatórios mensais de ouvidoria.

Com o intuito de fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, baseado na atuação do controle interno, a CGM deve realizar:

- A definição e a implantação de um sistema informatizado para análise de conformidade de dados;
- A Manualização de procedimentos da administração pública;
- A realização de auditorias internas.

Para implantar o controle interno preventivo e corretivo baseado na gestão de processos, cabe à CGM proceder a:

- Implantação da gestão por processos nas auditorias;
- Certificação dos profissionais do controle interno;
- Modernização da gestão de convênios;
- Ao monitoramento estratégico dos indicadores de resultados;
- Ao monitoramento e à avaliação da execução dos termos de convênios e similares;
- Certificação da Norma NBR ISO 18091:2022.

Para o fortalecimento da ouvidoria e o acesso à informação, a CGM irá implementar os seguintes projetos:

- Modernização da ouvidoria;
- Ouvidoria na base cidadã;
- Criação de redes sociais da CGM;
- Criação de aplicativo para registro de manifestações diretamente pela população;
- Programa Nacional de Transparência Pública;
- Descomplicando a Transparência;
- Ética em Rede.

Para o objetivo de promover a valorização e o desenvolvimento de competência dos servidores, a CGM buscará desenvolver atividades que visem a promoção de qualidade de vida e bem-estar no trabalho.

Por fim, para modernizar e ampliar a gestão de TIC, assim como fortalecer a governança de dados, a Controladoria deverá proceder à implantação da governança dos seus dados estratégicos.

4.3. ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS EM 2024

A atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) é pautada no âmbito do Controle Interno, da Ouvidoria e da Transparência, trabalhando assim em diversas atividades de rotina.

4.3.1. Atuação Geral da CGM

Ao longo do ano de 2024, a CGM continuou com o Programa de Integridade da Prefeitura de Sobral, que consiste na integração de mecanismos organizacionais, com foco na gestão de riscos e nos controles internos, objetivando fortalecer e direcionar as instituições públicas para o alcance dos seus objetivos estratégicos e a entrega dos resultados esperados pela população, de forma regular, eficiente, transparente e proba¹.

Neste sentido, esta secretaria ficou responsável por implementar o referido Programa, mediante o cumprimento das etapas elencadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº 2.958/2022, abaixo transcritas:

Art. 3º O Programa de Integridade, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), será implantado mediante o cumprimento das seguintes etapas:

I - formalização de compromisso pelo Gestor do órgão ou entidade, com a implantação do Programa de Integridade;

II - constituição do Comitê de Integridade;

III - aplicação de Diagnóstico de Integridade no órgão ou entidade;

IV - elaboração do Plano de Integridade;

V - análise e validação do Plano de Integridade;

VI - implementação do Plano de Integridade; e

VII - monitoramento do Plano de Integridade.

¹ Art. 1º da Lei Municipal nº 2.261/2022, que institui o Programa de Integridade no âmbito do Poder Executivo do Município de Sobral.

Parágrafo único. O Programa de Integridade será implantado em todos os órgãos e entidades do município, sob a coordenação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

Até o presente momento, já foram executadas as três primeiras fases, por meio das seguintes atividades:

- Emissão de ofício circular, com o envio do Termo de Compromisso do Plano de Integridade da Prefeitura de Sobral para assinatura dos titulares das pastas, bem como a solicitação de publicação da portaria de instituição do respectivo Comitê de Integridade;
- Expedição de portaria, com a instituição do Comitê de Integridade da CGM;
- Realização de reuniões de capacitação, com orientações para responderem o Diagnóstico de Integridade;
- Realização de encontros com os Comitês de Integridades dos órgãos e autarquias municipais para apresentação dos resultados do Diagnóstico de Integridade;
- Realização dos planos de integridade por parte das secretarias, análise da CGM e encaminhamento para ajustes.

Figura 2: Etapas do programa de Integridade, atualizado em: 26/12/2024.

2023/2024	
	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA DE SOBRAL
AÇÕES	
	Lançamento do Programa
	Formalização de compromisso pelo Gestor
	Data Limite da criação dos Comitês de Integridades
	Capacitação - Finanças e SEPLAG
	Capacitação - Educação
	Capacitação - Saúde
	Capacitação - Assistência
	Capacitação dos Órgãos/Entidades
	Apoiar e aplicar o Diagnóstico de integridade nos órgãos ou entidades
	Apresentar resultado do Diagnóstico de Integridade, em reunião com a Gestão Superior do órgão ou entidade
	Entrega do Plano de Integridade
	Analisar e validar os Planos de Integridade
	Monitorar a execução dos Planos de Integridade.
	Apresentar a avaliação do Programa no 1º Ano

Durante o presente ano, a CGM realizou reuniões do Comitê Interno de Governança da secretaria, formado pelo Secretário titular, os coordenadores e os representantes da Rede de Controle Interno e da Rede de Ética Pública. As atas ficam disponíveis neste link: [Controladoria e Ouvidoria Geral do Município](#)

- [Atas de Reunião do Comitê Interno de Governança](#). Os encontros são realizados com periodicidade bimestral, conforme determina o Decreto nº 2.948/2022. Nesta ocasião são discutidas questões referentes ao funcionamento da secretaria.

Figura 3: Reunião do Comitê Interno de Governança da CGM.



O Controlador e Ouvidor-Geral do Município participou do lançamento do programa “Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania”, edição 2024, promovido pela Controladoria Geral da União (CGU), em parceria com o Instituto Maurício de Sousa.

O evento ocorreu no auditório da Prefeitura e teve como público participante os alunos do 6º ano do ensino fundamental da escola Maria José Ferreira Gomes. O objetivo do programa é despertar nos estudantes o senso de cidadania, de ética, de participação e de responsabilidade, tendo a escola como núcleo principal de desenvolvimento das ações.

Figura 4: Participação do secretário no lançamento do programa “Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania”.



Importante destacar que, no corrente ano, a Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município, responsável pelo acompanhamento de projetos da Prefeitura de Sobral, participou de reunião com representantes da Caixa Econômica Federal.

Na reunião foram discutidos os convênios celebrados entre o município e a Caixa Econômica Federal (CEF), bem como as novas contratações no âmbito do programa Novo PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), com explanação das pendências e resoluções das mesmas com prazos determinados.

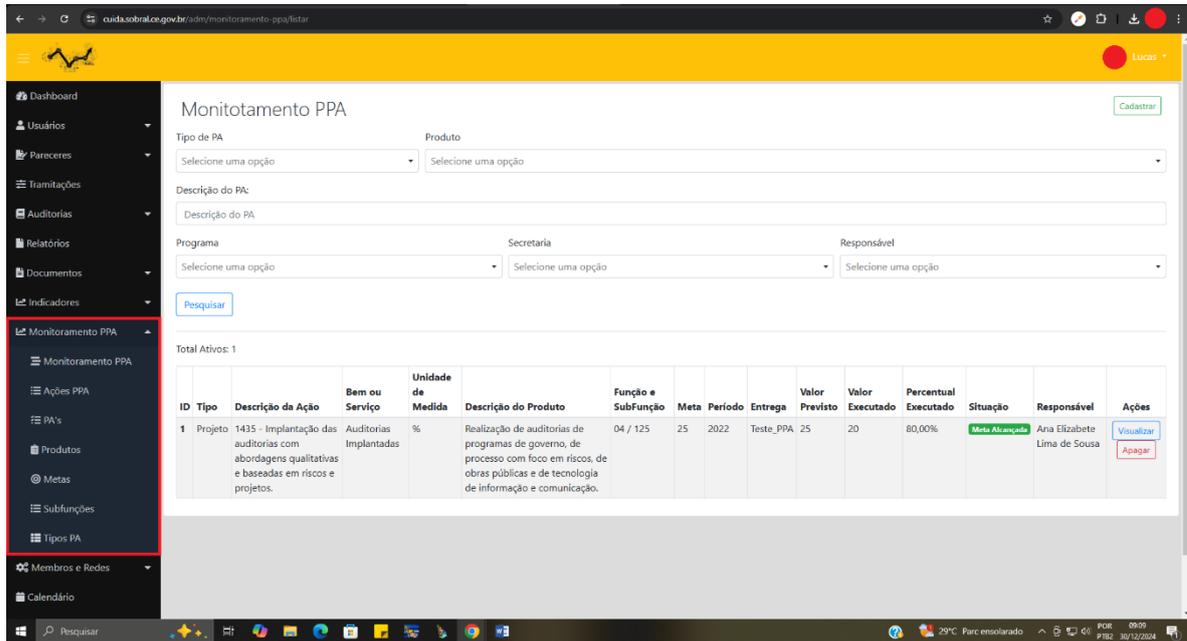
Os convênios são instrumentos que disciplinam a transferência de recursos financeiros da administração pública federal ou estadual para o município, visando à execução de projeto em regime de mútua cooperação.

Figura 5: Reunião de avaliação e monitoramento de convênios.



O Sistema de Controle Unificado de Indicadores de Dados e Auditoria (CUIDA), implantado em 2022 para monitorar e registrar as atividades internas, tem sido continuamente aprimorado pelos servidores da CGM. Em 2023, foi desenvolvido o módulo de Indicadores, destinado ao acompanhamento de projetos e entregas da Secretaria. No ano atual, o sistema foi ampliado com a implementação de dois novos módulos: o de acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) e o de Monitoramento do Planejamento Estratégico.

Figura 6: Sistema CUIDA, módulo Monitoramento PPA.



Monitoramento PPA

Tipo de PA: Seleção uma opção | Produto: Seleção uma opção

Descrição do PA: Descrição do PA

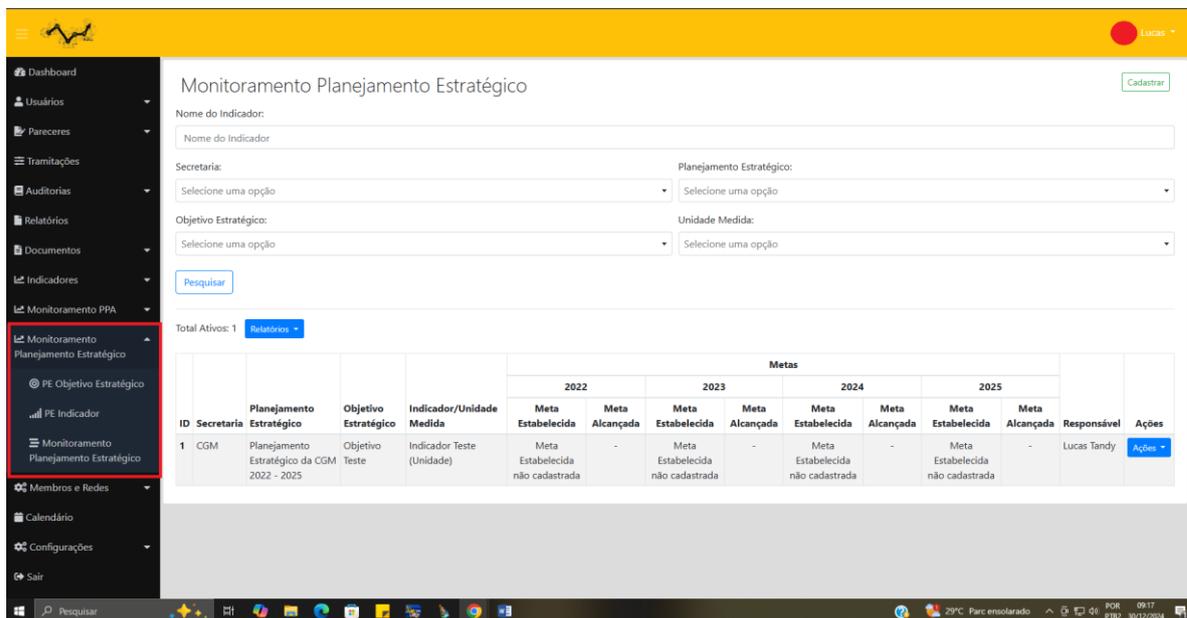
Programa: Seleção uma opção | Secretaria: Seleção uma opção | Responsável: Seleção uma opção

[Pesquisar](#)

Total Ativos: 1

ID	Tipo	Descrição da Ação	Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Descrição do Produto	Função e SubFunção	Meta	Período	Entrega	Valor Previsto	Valor Executado	Percentual Executado	Situação	Responsável	Ações
1	Projeto	1435 - Implantação das auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e projetos.	Auditorias Implantadas	%	Realização de auditorias de programas de governo, de processo com foco em riscos, de obras públicas e de tecnologia de informação e comunicação.	04 / 125	25	2022	Teste_PPA	25	20	80,00%	Meta Alcançada	Ana Elizabete Lima de Sousa	Visualizar Apagar

Figura 7: Sistema CUIDA, módulo Monitoramento Planejamento Estratégico.



Monitoramento Planejamento Estratégico

Nome do Indicador: Nome do Indicador

Secretaria: Seleção uma opção | Planejamento Estratégico: Seleção uma opção

Objetivo Estratégico: Seleção uma opção | Unidade Medida: Seleção uma opção

[Pesquisar](#)

Total Ativos: 1 [Relatórios](#)

ID	Secretaria	Planejamento Estratégico	Objetivo Estratégico	Indicador/Unidade Medida	Metas								Responsável	Ações
					2022		2023		2024		2025			
					Meta Estabelecida	Meta Alcançada								
1	CGM	Planejamento Estratégico da CGM 2022 - 2025	Objetivo Teste	Indicador Teste (Unidade)	Meta Estabelecida não cadastrada	-	Lucas Tandy	Ações						

Durante o XXI Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS-CE), que teve como tema "Gestão Interfederativa e o Financiamento do SUS", realizado em Fortaleza de 14 a 17 de abril, Sobral destacou-se como um dos municípios premiados na Mostra "Ceará Aqui tem SUS". O projeto vencedor, intitulado "Satisfação do Usuário em Foco: o Papel do Sistema AvaliaSol na Gestão de Serviços de Saúde", foi reconhecido pela sua contribuição para aprimorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

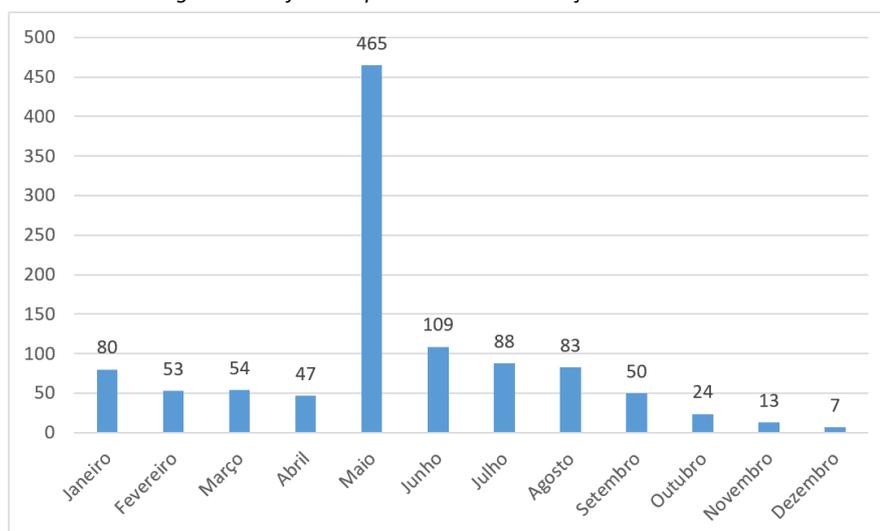
O projeto vencedor é uma parceria com a Controladoria de Sobral e possui abordagem inovadora na gestão dos serviços de saúde, colocando a satisfação do usuário como centro das atenções. O Sistema AvaliaSol, desenvolvido e implementado pela CGM, mostrou-se uma ferramenta eficaz para coletar feedback dos usuários, avaliar a qualidade dos serviços prestados e orientar a tomada de decisões para melhorias contínuas.

Figura 8: Técnicos de Sobral recebendo o prêmio sobre o Sistema AvaliaSol.



O AvaliaSol, no ano de 2024, recebeu 1.073 (mil e setenta e três) avaliações, conforme gráfico abaixo:

Figura 9: Gráfico do quantitativo de avaliações do AvaliaSol



Fonte: Sistema Avaliasol

No corrente ano, houve a continuidade da participação nas reuniões da Comissão de Intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

Figura 10: Reunião presencial da comissão de intervenção da Santa Casa de Sobral.



Podemos citar também a realização de visita da equipe de Ouvidoria da Santa Casa de Misericórdia à Coordenação de Ouvidoria e Transparência da prefeitura para troca de conhecimentos e boas práticas no atendimento ao público e manuseio de sistemas.

Figura 11: Encontro entre as equipes de ouvidoria da Prefeitura Municipal de Sobral e Santa Casa.



4.3.2. Atuação em Redes

As redes de apoio são fundamentais para garantir a representatividade e a conexão eficaz entre a Controladoria Geral do Município (CGM) e todas as secretarias e autarquias municipais. Devido à limitação de servidores na CGM, essas redes atuam como extensões estratégicas, permitindo a disseminação de boas práticas e recomendações de maneira eficiente e abrangente.

Ademais, funcionam como canais de comunicação que promovem uma interação mais próxima e proativa com as secretarias, facilitando a implementação de ações corretivas e a adoção de medidas de transparência e eficiência, além de ampliar o alcance e a eficácia das atividades de controle.

Atualmente, contamos com três redes principais:

Rede Municipal de Apoio ao Controle Interno, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.286/2019, que fortalece a representatividade e o apoio entre as secretarias para aprimorar as práticas de controle interno.

A Ouvidoria, no Âmbito da Administração Pública Municipal, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.796/2021, opera por meio de sistema próprio e atua como uma espécie de rede, pois em cada secretaria existe um ouvidor setorial que recebe as demandas específicas da pasta, encaminha para as coordenações competentes e emite uma resposta a ser enviada pela ouvidoria ao manifestante.

Rede Municipal de Ética Pública, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.740/2021, que fomenta a ética e a integridade nas práticas administrativas, garantindo que as ações dos servidores estejam alinhadas com os princípios éticos da gestão pública.

Essas redes são essenciais para ampliar as atividades da Controladoria, permitindo uma gestão mais integrada, transparente e eficiente dos recursos públicos.

Vale ressaltar que, a partir de 2019, o município de Sobral, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral, integra a Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública do Estado do Ceará (RECIGP), que foi instituída por meio de um protocolo de intenção celebrado entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Ceará. A iniciativa contou também com a participação do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas do Estado e da Controladoria Geral da União (CGU), sendo chancelada pelo então governador Camilo Santana.

Em 2021, o Controlador e Ouvidor-Geral Cezar Pinheiro foi eleito coordenador da RECIGP, sendo reeleito no ano seguinte para mais um mandato. Durante esse período, a CGM foi homenageada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) pela criação das seguintes ferramentas tecnológicas: sítio eletrônico da Rede Estadual e sistema de gerenciamento de solicitação de adesão para novos usuários da RECIGP.

No fim de fevereiro desse ano (2024), houve a criação de um grupo de trabalho para elaboração de relatório padrão de controle interno sobre as contas de gestão a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE).

Vale ressaltar que o município de Sobral é protagonista neste tipo de avaliação, sempre obtendo boas notas nos resultados.

Figura 13: Histórico de resultados do município de SOBRAL no IEGM-CE

Exercício 2017

Município	Tribunal	Exercício	I-Amb	I-Cidade	I-Educ	I-Fiscal	I-GovTI	I-Saúde	I-Plan	IEGM
SOBRAL	TOCEC	2017	6,74	6,78	6,74	6,68	6,79	6,76	6,81	6,725 B+
SOBRAL	TOCEC	2017	6,86	6,86	6,86	6,82	6,88	6,83	6,78	6,725 B+
SOBRAL	TOCEC	2017	6,76	6,83	6,71	6,86	6,78	6,79	6,75	6,725 B+

Exercício 2018

Município	Tribunal	Exercício	I-Amb	I-Cidade	I-Educ	I-Fiscal	I-GovTI	I-Saúde	I-Plan	IEGM
SOBRAL	TOCEC	2018	6,95 B+	6,87 B+	6,79 B+	6,82 B+	6,77 B+	6,85 B+	6,86 B+	6,821 B+
SOBRAL	TOCEC	2018	6,48 C	6,37 C	6,33 B+	6,5 B+	6,46 A	6,39 B+	6,5 C+	6,375 B+

Exercício 2019

Município	Tribunal	Exercício	I-Amb	I-Cidade	I-Educ	I-Fiscal	I-GovTI	I-Saúde	I-Plan	IEGM
SOBRAL	TOCEC	2019	6,85 B+	6,82 B+	6,85 B+	6,85 B+	6,87 B+	6,79 B+	6,88 B+	6,885 B+
SOBRAL	TOCEC	2019	6,55 B+	6,51 B+	6,51 B+	6,55 B+	6,51 B+	6,55 B+	6,55 B+	6,55 B+

Exercício 2020

Município	Tribunal	Exercício	I-Amb	I-Cidade	I-Educ	I-Fiscal	I-GovTI	I-Saúde	I-Plan	IEGM
SOBRAL	TOCEC	2020	6,79 B+	6,87 A	6,81 B	6,81 B	6,81 B	6,81 B	6,81 B	6,715 B+
SOBRAL	TOCEC	2020	6,85 B+	6,75 B+	6,71 B	6,55 C+	6,64 B+	6,73 B	6,55 C	6,62 B+

Exercício 2021

Município	Tribunal	Exercício	I-Amb	I-Cidade	I-Educ	I-Fiscal	I-GovTI	I-Saúde	I-Plan	IEGM
SOBRAL	TOCEC	2021	6,9 A	6,8 A	6,84 B	6,84 B+	6,87 B+	6,87 B+	6,87 C	6,785 B+
SOBRAL	TOCEC	2021	6,58 C+	6,19 B+	6,58 B	6,19 B+	6,19 B+	6,19 B+	6,19 C+	6,19 C

Exercício 2023

Município	Tribunal	Exercício	I-Amb	I-Cidade	I-Educ	I-Fiscal	I-GovTI	I-Saúde	I-Plan	IEGM
SOBRAL	TOCEC	2023	7 A	7 A	6,9 C+	6,9 A	7 A	6,9 A	6,9 A	6,775 B+
SOBRAL	TOCEC	2023	6,58 C+	6,48 C	6,48 C	6,48 C	6,48 C	6,48 C	6,48 C	6,48 C

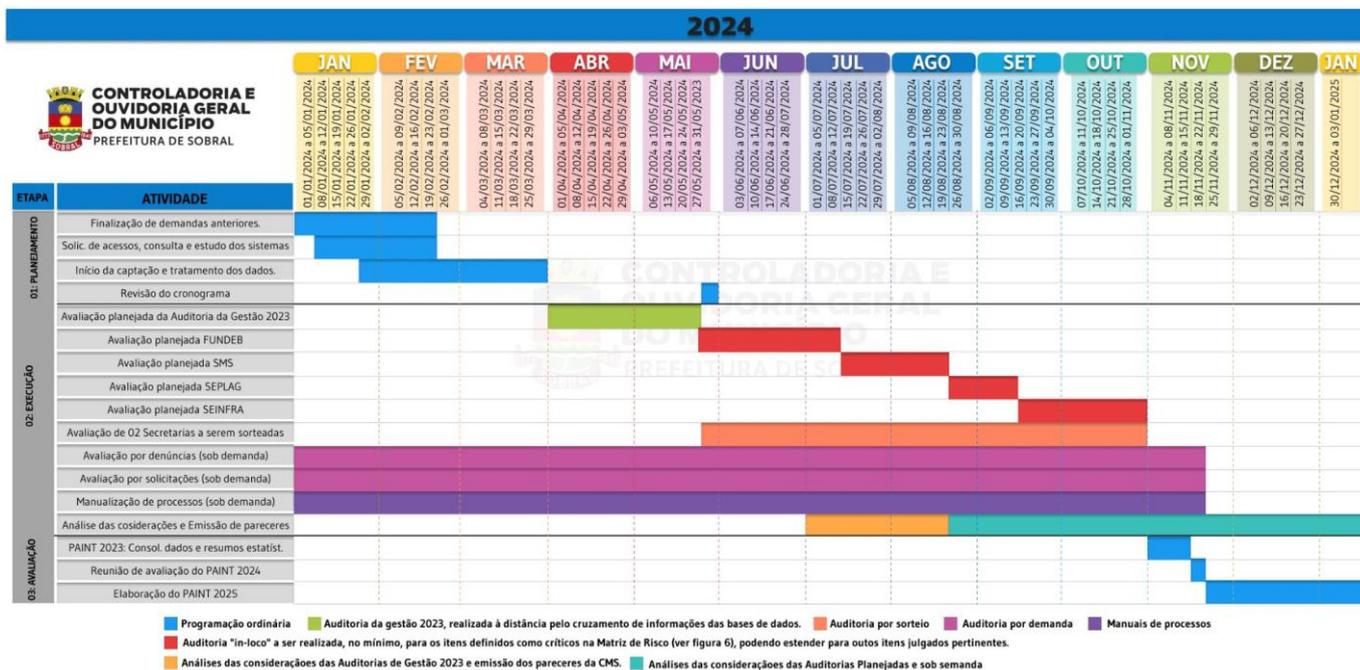
Fonte: <https://iegm.irbcontas.org.br/>

4.3.4. Área de Controle Interno

Quanto ao Controle Interno, durante o ano de 2024, a CGM realizou Auditorias de Gestão, com objetivo de analisar, de forma macro e individual cada Secretaria e Autarquia municipal, acerca dos seguintes aspectos: gestão dos recursos humanos e orçamentários, possíveis inconsistências do contrato e estatísticas da Ouvidoria.

Cumprir informar que a referida Auditoria possui previsão no cronograma do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exposto na Figura 8. Vejamos:

Figura 14: Cronograma PAINT 2024



Fonte: PAINT 2024

Dados obtidos em: janeiro de 2025

Vale salientar que, diante de diversos problemas relacionados a vazamentos (estouros) monitorados pelo SAAE, a CGM, por determinação do Prefeito, realizou uma auditoria com foco em avaliar o sistema de atendimento virtual (Chatbot Suri), a gestão de ordens de serviço, os processos de cobrança de leitura e releitura, além do acompanhamento das demandas cadastradas na plataforma Trello, originadas nos registros da ouvidoria do SAAE. O objetivo foi identificar falhas operacionais e propor recomendações para melhorias.

4.3.5. Área de Ouvidoria e Transparência

No que diz respeito ao desempenho da Coordenadoria de Ouvidoria e Transparência ao longo do ano de 2024, verificou-se o recebimento de um total de 3.157 (três mil cento e cinquenta e sete) manifestações, conforme no Portal da Transparência. Além disso, foram produzidos relatórios mensais destinados às secretarias, fornecendo informações e esclarecendo dúvidas que foram resolvidas sem a necessidade de registro no sistema de ouvidoria.

Ao longo dos anos, o município de Sobral vem se destacando no âmbito da transparência, alcançando reconhecimento de outros municípios, estados e, inclusive, nacional. Neste sentido, em 2024, pelo segundo ano consecutivo, foi obtida uma importante conquista, qual seja, o Selo Diamante - Qualidade em Transparência, do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) em conjunto com o Tribunal de Conta da União (TCU) e do Estado do Mato Grosso (TCE-MT). Vale mencionar que tal feito é decorrente do grande esforço conjunto da secretaria, que desenvolveu um plano de ação² voltado ao cumprimento das demandas existentes, o que também resultou na emissão de diversos ofícios e na abertura de chamados para COTEC, a

² <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1viRhtSgpCKHZXbXfOrpe9NVvxxU5tOqF/edit?usp=sharing&ouid=117377925118922738746&rtpof=true&sd=true>

fim de melhorar cada vez mais o Portal da Transparência. As referidas atividades estão descritas no tópico seguinte do presente relatório.

Figura 15: Conquista do Selo Diamante - Qualidade em Transparência.

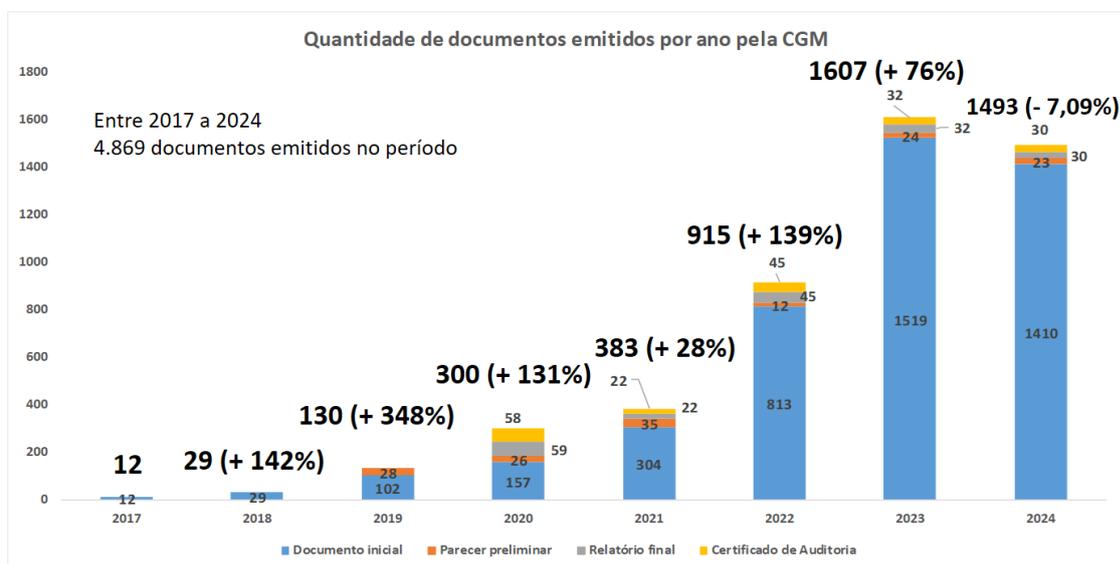


Fonte: <https://www.sobral.ce.gov.br/informes/principais/prefeitura-de-sobral-alcanca-100-no-indice-de-transparencia-nacional-e-recebe-selo-diamante?highlight=WyjkaWftYW5OZSld>

4.3.6. Resumo Geral das Atividades da CGM

Segue abaixo, detalhadamente, a representação da atuação da CGM, que, ao longo de 2024, emitiu 1.493 (um mil, quatrocentos e noventa e três) documentos, entre eles auditorias, ofícios, relatórios, pareceres e recomendações, bem como teve uma redução de 7,09% (sete vírgula zero nove por cento.) em comparação com 2023.

Figura 16: Quantidade de documentos emitidos por ano pela CGM.



Fonte: Sistema CUIDA - Ref.: 12/2024
 Dados gerados em: fevereiro de 2025

Figura 17: Quadro de documentos emitidos pela CGM durante o ano de 2024.

Setor	Tipo de Documento / Entrega	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Controladoria e Ouvidoria	* Ofício	2	1	5	20	32	17	16	13	11	8	4	9	138
Controladoria e Ouvidoria	* Ofício Circular				4				2		1	1	2	10
Controladoria	- Auditorias							17					1	18
Controladoria	- Parecer Preliminar								5		3		15	23
Controladoria	- Parecer Final	1				2	1				4		22	30
Controladoria	- Certificado	1				2	1				4		22	30
Controladoria	- Despachos	1				4	1		1				2	9
Controladoria	- Recomendação		1		1	1			1					4
Controladoria	- Modelo do Relatório de Gestão											19		19
Controladoria	* Chamados Abertos													46
Controladoria	* Atual. Cad. Da PMS no Sistema de Convênios	2	2	1		4	2	3	2	3	1	4	1	25
Controladoria	* Consulta à inadimplência da PMS no sistemas (CAUC) e (e-Parcerias)	44	38	61	81	66	60	68	66	55	23	46	59	667
Controladoria	* Relatório Anual de Inadimplência												5	5
Controladoria	* Reunião de Mon. E Avaliação das Ações de Execução dos Convênios	2		1		2	4	3	3	3	2	1		21
Controladoria	* Suporte/Atend. Às Secretarias, Órgãos da Admin. E a Ins. Mandatária	12	24	37	12	24	31	47	26	25	31	29	33	331
Controladoria	* Comunicação Interna	1												1
Controladoria	* Portaria								1					1
Ouvidoria	* Relatório de Ouvidoria		14	14	15	13	14	5	11	13	5	11		115
Total:		66	80	119	133	150	131	159	131	110	82	115	171	1493

Fonte: Sistema CUIDA - Ref.: 12/2024
 Dados gerados em: fevereiro de 2025

O PAINT 2024 estabelece que a CGM deve realizar, ao decorrer do exercício, o mínimo de 20 (vinte) auditorias. No entanto, durante este ano, foram realizadas 18 (dezoito) auditorias, o que corresponde ao percentual de 84% (oitenta e quatro por cento) da meta prevista. O não atingimento do referido objetivo se justifica pela emissão de pareceres preliminares e finais. Esses documentos são parte fundamental do processo de auditoria, mas, devido à sua complexidade, exigem mais tempo para avaliar as respostas apresentadas pelos órgãos e entidades auditadas.

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2024, a CGM teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei Nº 2.250, de 15 de junho de 2022).

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2023, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;

- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F) = (E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 3: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
3.1.90.04.00 - Contração por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	933,100,00	0,00	27.049,22	906.050,78	887.864,34	97,99%
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	207,605,00	0,00	35.158,38	172.446,62	155.684,67	90,27%
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	5.000,00	30.156,86	24.843,14	23.875,80	96,10%
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00	0,00	500	0,00	0,00	0,00%
Total Geral	1.192.705,00	5.000,00	93.864,46	1.103.840,54	1.067.424,81	96,70%

Fonte: Sistema Gestor – Ref.: 12/2024

Dados gerados em: fevereiro de 2025.

5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2024, a CGM não recebeu recursos originados de financiamentos externos.

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No exercício de 2024, a CGM não realizou nenhum convênio, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2024, a CGM não realizou licitações.

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela **CGM** no exercício de 2024 (empenhadas), estão descritas no subtópico 5.1.2 - Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas da **CGM** no exercício de 2024 (empenhadas), estão descritas no subtópico 5.1.2 - Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Durante o exercício de 2024, a **CGM** não realizou controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS. Ademais, não houve aquisição de bens imóveis ou móveis e de materiais de consumo.

5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2024, a **CGM** não possuía bens imóveis.

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2024, a **CGM**, não adquiriu bens móveis.

5.6.3. Frota

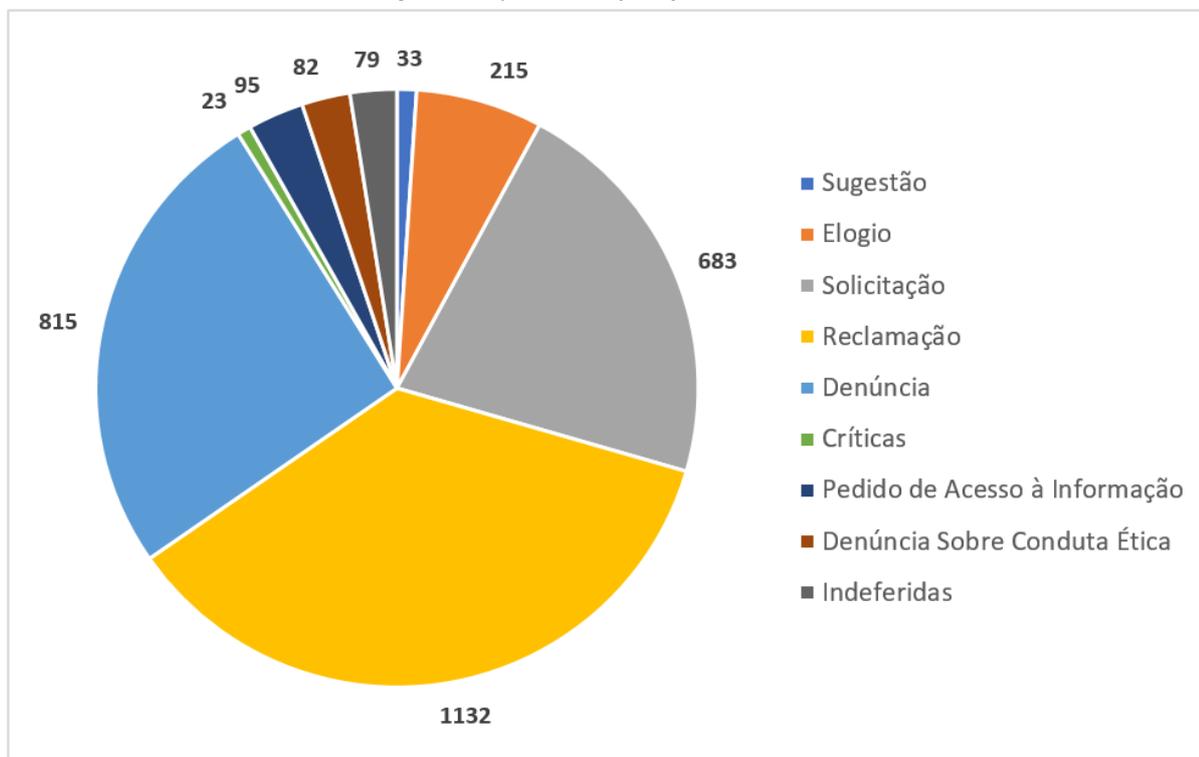
A **CGM** não possuía nenhum veículo sob sua responsabilidade, tendo como referência o mês de dezembro de 2024.

5.7. OUVIDORIA

Durante o ano de 2024, a Ouvidoria obteve um total de 3.157 (três mil cento e cinquenta e sete) manifestações.

Neste sentido, o gráfico contido na figura 18 demonstra o quantitativo total de demandas inseridas no sistema de ouvidoria, a partir das subdivisões por tipos de manifestação, quais sejam: Elogio, Sugestão, Solicitação, Reclamação, Pedido de Acesso à Informação, Denúncia, Denúncia sobre Conduta Ética, Críticas e Indeferidas.

Figura 18: Tipos de Manifestação da Ouvidoria.



Fonte: Portal da Transparência do Município de Sobral
Dados obtidos em: janeiro de 2025.

Em termos de produção de respostas às manifestações, demonstra-se um percentual de **95,24%** (noventa e cinco e vinte e quatro por cento) de finalização das demandas, conforme demonstra o gráfico da figura 19.

Há um total de apenas **4,76%** (quatro e setenta e seis por cento) de manifestações em aberto no sistema de ouvidoria no ano de 2024, correspondendo a solicitações indeferidas - por falta de documentação pertinente ou informação essencial, que impossibilita a resolução da demanda, ou ainda não concluídas, por levarem em consideração as alterações de prazo trazidas com a publicação do Decreto nº 2.796, em 12 de novembro de 2021. Atualmente, o prazo de conclusão é de 20 (vinte) dias corridos, prorrogável por mais 10 (dez), mediante pedido justificado.

Figura 19: Percentual de atendimento de demandas da Ouvidoria.



Fonte: Portal da Transparência do Município de Sobral
Dados obtidos em: janeiro de 2025.

6. CONSIDERAÇÕES DA CGM

A **Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município**, durante o ano de 2024, buscou aprimorar o seu desempenho institucional nas áreas de sua atuação, quais sejam: controle interno, monitoramento dos convênios e congêneres, ouvidoria e transparência, e vem obtendo êxito, conforme exposto ao longo do presente documento.

Neste sentido, foi um período bastante produtivo, vez que foram alcançados feitos importantes, como o recebimento do Selo Diamante - Qualidade em Transparência, pela segunda vez, do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Ademais, o sistema AvaliaSol fez parte do projeto vencedor, que possui uma abordagem inovadora na gestão dos serviços de saúde, colocando a satisfação do usuário como centro das atenções.

Com efeito, é possível perceber que a equipe da CGM tem se empenhado bastante em alcançar os resultados e melhorar cada vez mais a atuação institucional da secretaria, com vistas a beneficiar tanto as secretarias e entidades da Administração Pública municipal de Sobral como a população.

Assim, a Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município reafirma o compromisso de dar continuidade ao cumprimento das metas institucionais definidas em seu Planejamento Estratégico, com o intuito de aprimorar o serviço público prestado.